

ANEXO VII – TERMO DE REFERENCIA

1. INTRODUÇÃO

A Diretoria administrativa e financeira por meio do Memorando nº 32/2018 solicita a competente autorização para a contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis pediátricas, e geriátricas em conformidade com as características descritas neste Termo de Referência e seu anexo, destinadas ao atendimento de pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, por um período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua no que tange ao atendimento de pacientes originários de decisões judiciais – conforme o processo nº 1924/2018 – ASJUR/SESAU em anexo, e as demandas que emergiram dos atendimentos realizados nas unidades de saúde mediados pelo Programa Melhor em Casa dessa SESAU.

Nesses termos a Secretaria Municipal de Saúde vem realizando o atendimento de pacientes por meio de Dispensas de Licitação dada a urgência e a situação de vulnerabilidade na qual crianças, adolescentes, adultos e idosos, pessoas portadoras de algum grau de deficiência se encontram. Outrossim, a crescente demanda de solicitação de fraldas descartáveis que atualmente emerge dos setores anteriormente mencionados exige dessa gestão adoção de estratégias de planejamento de modo a organizar essas solicitações e arrolá-las em um instrumento contratual em quantidades e períodos estabelecidos.

Conforme o Anexo I deste Termo de Referência tem-se a descrição das fraldas descartáveis em suas quantidades e tamanhos e período para fornecimento. A solicitação do quantitativo está estimada para o período de 12 (doze) meses.

2.1 – A Contratação será realizado através do Sistema de Registro de Preços (SRP) previsto pelo art. 15, II, § 1º à 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda pelo Decreto Municipal de Ananindeua/PA nº 11.698/09, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração como desburocratização das aquisições, redução de volume de estoque, redução da quantidade de licitações além de propiciar um maior número de ofertantes, garantindo uma maior eficiência e economicidade.

3. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis pediátricas e geriátricas de qualidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua por um período de 12 (doze) meses.

4. METODOLOGIA

A presente contratação será realizada por meio de processo licitatório observando os dispositivos legais vigentes.

5. VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato administrativo, podendo ser prorrogado por igual período conforme o interesse das partes, em consonância com a Lei 8.666/93.

6. MODELO E DESCRIÇÃO DOS OBJETOS

O objeto de contratação, nas quantidades e especificações, será descrito no Anexo I deste Termo de Referência em quantidade estimada para um período de 12 (doze) meses em consonância com as exigências mínimas de qualidade em conformidade com as resoluções da ABNT. Uma breve caracterização das fraldas está descrita abaixo.

6.1. FRALDAS DESCARTÁVEIS PEDIÁTRICAS:

As fraldas descartáveis pediátricas/infantil deverão, obrigatoriamente, apresentar as seguintes especificações técnicas: conter polímeros superabsorventes, polpa de celulose, polietileno em películas/filme, fios de elástico, fitas adesivas regulares para fixação fibras bicomponentes e fibras polyester, faixa multiajustável de duas tiras

adesivas abre-fecha, de substância aderente antialérgica, fabricada com componentes atóxicos para evitar irritação no contato com a pele, ajuste tipo centopeia, maior durabilidade, conforto e qualidade.

6.2. FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS:

As fraldas descartáveis geriátricas deverão, obrigatoriamente, apresentar as seguintes especificações técnicas: unissex, conter indicador de umidade, barreiras protetoras, canais de distribuição, polímeros superabsorventes, aloe vera, com camada interna de não-tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação, faixa multiajustável de duas tiras adesivas abre-fecha, de substância aderente antialérgica, fabricada com componentes atóxicos para evitar irritação no contato com a pele, maior durabilidade, conforto e qualidade.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da Nota Fiscal/Fatura e recibo definitivo, devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo para entrega é em até 10 (dez) dias, a contar da data de assinatura do Contrato Administrativo e/ou recebimento da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado conforme legislativa atinente.

Os produtos adquiridos deverão ser entregues em sua totalidade, ou seja, não sendo aceita entrega parcial. As fraldas descartáveis deverão ser entregues no Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua- SESAU, endereçada à BR -316 Km 8, Rua Luiz Cavalcante nº441- Coqueiro, Ananindeua, Pará, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira. Caso o dia de entrega coincida com sábado, domingo e feriado, a mesma será feita obrigatoriamente no último dia útil antecedente.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os produtos a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei n.8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). Deverão obedecer as prescrições e exigências contidas nas especificações deste termo.

O artigo ofertado na proposta de preços deverá ter especificações claras, completa e detalhadas, considerando-se dentre outras informações, público-alvo, tamanho, fabricante, origem.

Será verificada a equivalência dos produtos entregues, com as especificações contidas no Edital de Licitação, sendo confrontadas com a proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito produtos divergentes quanto a marca, modelo ou especificações diversas da informada na proposta de preços da empresa vencedora.

Na eventualidade de se verificar danos nas embalagens, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização do produto por seus usuários, a CONTRATANTE, sustará os processos relativos a pagamento em nome da contratada, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo estabelecido de 15 (quinze) dias.

A empresa contratada será responsável pelo transporte e entrega dos produtos, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido nesse termo, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- A) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Instrumento;
- B) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- C) Comunicar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato;
- D) Fiscalizar a execução do contrato, por meio de representante da Administração especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

11. VALIDADE

O prazo de validade das fraldas descartáveis deverá estar visível no pacote, impresso de forma clara e não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, contados da data de entrega, ou no mínimo 70% do prazo máximo para aqueles que a validade seja inferior a 01(um) ano.

12. FISCAL

Para acompanhamento da prestação do serviço contratado pela empresa vencedora do processo licitatório será designado um servidor a fim de regularizar a qualidade do serviço e materiais prestados.

Ananindeua, 15 de março de 2018.

REGINALDO LIRA REIMÃO
Diretoria Administrativa e Financeira

VALOR EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V/UNIT.	V/TOTAL
01	Fraldas descartáveis pediátricas/infantil com polímeros superabsorventes, polpa de celulose, polietileno em películas/filme, fios de elástico, fitas adesivas regulares para fixação fibras bicomponentes e fibras polyester, faixa multiajustável de duas tiras adesivas abre-fecha, de substância aderente antialérgica, fabricada com componentes atóxicos para evitar irritação no	Unid.	12.240	2,67	32.680,80

	contato com a pele, ajuste tipo centopeia, maior durabilidade, conforto e qualidade. Tamanho: G - 9 a 14 Kg.				
02	Fraldas descartáveis pediátricas/infantil com polímeros superabsorventes, polpa de celulose, polietileno em películas/filme, fios de elástico, fitas adesivas regulares para fixação fibras bicomponentes e fibras polyester, faixa multiajustável de duas tiras adesivas abre-fecha, de substância aderente antialérgica, fabricada com componentes atóxicos para evitar irritação no contato com a pele, ajuste tipo centopeia, maior durabilidade, conforto e qualidade. Tamanho: XG - 12 a 16 Kg.	Unid.	15.240	2,67	40.690,80
03	Fraldas descartáveis pediátricas/infantil com polímeros superabsorventes, polpa de celulose, polietileno em películas/filme, fios de elástico, fitas adesivas regulares para fixação fibras bicomponentes e fibras polyester, faixa multiajustável de duas tiras adesivas abre-fecha, de substância aderente antialérgica, fabricada com componentes atóxicos para evitar irritação no contato com a pele, ajuste tipo centopeia, maior durabilidade, conforto e qualidade. Tamanho: XXG - mais de 14 Kg.	Unid.	6.240	2,67	16.660,80
04	Fraldas descartáveis geriátricas unissex, conter indicador de umidade, barreiras protetoras, canais de distribuição, polímeros superabsorventes, aloe vera, com camada interna de não-tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno, fios de elastano,	Unid.	2.316	2,83	6.554,28

	adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação, faixa multiajustável de duas tiras adesivas abre-fecha, de substância aderente antialérgica, fabricada com componentes atóxicos para evitar irritação no contato com a pele, maior durabilidade, conforto e qualidade. Tamanho: SXG - 13 a 17Kg.				
05	Fraldas descartáveis geriátricas unissex, conter indicador de umidade, barreiras protetoras, canais de distribuição, polímeros superabsorventes, aloe vera, com camada interna de não-tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação, faixa multiajustável de duas tiras adesivas abre-fecha, de substância aderente antialérgica, fabricada com componentes atóxicos para evitar irritação no contato com a pele, maior durabilidade, conforto e qualidade. Tamanho: P - 40 x80 cm - 20 a 40 Kg.	Unid.	3.600	3,85	13.860,00
06	Fraldas descartáveis geriátricas unissex, conter indicador de umidade, barreiras protetoras, canais de distribuição, polímeros superabsorventes, aloe vera, com camada interna de não-tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação, faixa multiajustável de duas tiras adesivas abre-fecha, de substância aderente antialérgica, fabricada com componentes atóxicos para evitar irritação no contato com a pele, maior durabilidade, conforto e	Unid.	15.360	3,85	59.136,00

qualidade. Tamanho: XG - 110 x 165cm - acima de 90Kg.				
---	--	--	--	--

VALOR ESTIMADO PARA COTA PRINCIPAL/RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V/UNIT.	V/TOTAL
07	Fraldas descartáveis geriátricas unissex, conter indicador de umidade, barreiras protetoras, canais de distribuição, polímeros superabsorventes, aloe vera, com camada interna de não-tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação, faixa multiajustável de duas tiras adesivas abre-fecha, de substância aderente antialérgica, fabricada com componentes atóxicos para evitar irritação no contato com a pele, maior durabilidade, conforto e qualidade. Tamanho: M - 70 x 120cm- 40 a 70 Kg. (COTA PRINCIPAL- 75%)	Unid.	42.408	3,85	163.270,80
08	Fraldas descartáveis geriátricas unissex, conter indicador de umidade, barreiras protetoras, canais de distribuição, polímeros superabsorventes, aloe vera, com camada interna de não-tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação, faixa multiajustável de duas tiras adesivas abre-fecha, de substância aderente antialérgica, fabricada com componentes atóxicos para evitar irritação no contato com a pele, maior durabilidade, conforto e qualidade. Tamanho: M - 70 x 120cm - 40 a 70 Kg.(COTA RESERVADA- 25%)	Unid	14.136	3,85	54.423,60
09	Fraldas descartáveis geriátricas unissex, conter indicador de		42.723		

	<p>umidade, barreiras protetoras, canais de distribuição, polímeros superabsorventes, aloe vera, com camada interna de não-tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação, faixa multiajustável de duas tiras adesivas abre-fecha, de substância aderente antialérgica, fabricada com componentes atóxicos para evitar irritação no contato com a pele, maior durabilidade, conforto e qualidade. Tamanho: G - 80 X 150cm - 70 a 90 Kg. (COTA PRINCIPAL- 75%)</p>	Unid.		3,85	164.483,55
10	<p>Fraldas descartáveis geriátricas unissex, conter indicador de umidade, barreiras protetoras, canais de distribuição, polímeros superabsorventes, aloe vera, com camada interna de não-tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação, faixa multiajustável de duas tiras adesivas abre-fecha, de substância aderente antialérgica, fabricada com componentes atóxicos para evitar irritação no contato com a pele, maior durabilidade, conforto e qualidade. Tamanho: G - 80X150cm 70a90 Kg.(COTA RESERVADA- 25%)</p>	Unid	14.241	3,85	54.827,85